



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n., Araguatins/TO

Lei n.º 845/2004

Araguatins/TO, 22 de março de 2004.

“Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde, localizado no Distrito de Macaúba neste município”.

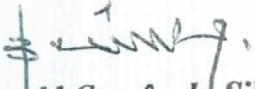
Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica denominado **Posto Municipal de Saúde Agente Cleudson de Almeida Rodrigues**, o Posto de Saúde localizado no Distrito de Macaúba neste município.

Art. 2º- Deverá ser fixada uma fotografia de busto do jovem Cleudson no saguão de entrada do referido Posto.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de março de 2004.


Ronald Corrêa da Silva
Prefeito


Osvaldino Francisco de A. Souza
Secretário Mu. de Administração
e Coordenação Geral